

**22/05/2011**

## **Semana do TST: mudanças de normas e jurisprudência seguem para o Pleno**

### **TST Notícias - 16/05/2011**

Os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) encerraram na sexta-feira (20) as reuniões que discutiram, durante toda a semana, os temas polêmicos ou não consensuais da jurisprudência da Corte, além da revisão nas normas institucionais. Agora, as propostas seguem para aprovação do Órgão Especial e do Tribunal Pleno, que se reúnem na próxima terça-feira (24).

Os encontros foram divididos em dois grupos de discussões: um de normatização e outro de jurisprudência. O primeiro, formado por dez ministros, foi responsável por analisar e elaborar propostas de revisão das normas internas do TST (inclusive seu Regimento Interno e o do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT) e elaborar anteprojetos de lei voltados para o aperfeiçoamento processual, com prioridade para a execução trabalhista. O segundo grupo, de jurisprudência, composto por 16 ministros, foi incumbido de analisar e aprovar propostas de edição, revisão ou cancelamento de súmulas, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos do TST.

O presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, explicou que o objetivo principal das reuniões foi melhorar a qualidade da prestação jurisdicional. A última iniciativa semelhante ocorreu em 2003, quando o TST examinou todas as suas súmulas e OJs e promoveu mais de cem alterações. Segundo o ministro Dalazen, desta vez a proposta foi examinar pontualmente os casos em que havia dúvidas sobre o acerto de determinadas teses. **Fonte: (Cláudia Valente – Imprensa TST)**

### **Informe Legislativo**

## **-FST-**

#### **FST debate inclusão de trabalhador**

O Fórum Sindical de Trabalhadores debate a política de emprego para os trabalhadores com mais de 45 anos. O debate à pedido do senador Paulo Paim (PT-RS), o debate será na Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social (CASEMP).

#### **Redução da Jornada**

Centrais fazem mobilização na Câmara dos Deputados pelas 40h. Nesta quarta-feira (25) mobilização pela aprovação da redução da jornada semanal de trabalho para 40 horas semanais. A proposta de redução está na PEC 231/95, que aguarda deliberação do plenário da Casa. A mobilização será no Salão Negro da Câmara dos Deputados às 13h.

### **Seminário na Fiesp debate o “Brasil do diálogo, da produção e do emprego”**

Nesta quinta-feira (26), das 8h30 às 18h, Fiesp, Força Sindical, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo estarão sentados do mesmo lado da mesa. As entidades realizam, no Moinho Santo Antônio, o seminário: “Brasil do diálogo, da produção e do emprego”.

## **Plenário Câmara dos Deputados**

### **Código Florestal**

O projeto de lei do Código Florestal (PL 1876/99) é o destaque da pauta do plenário da Câmara dos Deputados nesta terça-feira (24). Um acordo de líderes na semana passada viabilizou a votação da matéria. Um dos principais pontos de discórdia no texto apresentado pelo relator, é o uso das Áreas de Preservação Permanentes (APP). A polêmica será decidida em votação separada

A Medida Provisória 517/10, que trata de incentivos tributários também pode ser votada nesta semana. O relator da MP apresentou novidades em seu parecer, uma delas é a regulamentação do uso de precatórios obtidos em ações contra o governo federal para compensar dívidas com o Fisco. De acordo com as regras, o tribunal responsável pela emissão do precatório a favor do contribuinte receberá da Fazenda informações sobre a existência de débitos a compensar.

## **Comissões da Câmara dos Deputados**

### *CCJ*

#### **Adicional de periculosidade para eletricitários em pauta**

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara pode votar, nesta terça-feira (24) o PL 7.378/06 do senador Paulo Paim (PT-RS), ( no Senado PLS 170/2005), que modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários. O relator é o deputado Mauricio Quintela Lessa (PR-AL), e seu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

#### **Prescrição trabalhista**

Está na pauta a PEC 175/03 de autoria do deputado Daniel Almeida (PcdoB-BA). A proposta "dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º, visando alterar o prazo prescricional para trabalhadores urbanos e rurais". A matéria aumenta para 10 (dez) anos o prazo de prescrição trabalhista. O relator da proposta deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS) apresenta parecer pela inadmissibilidade. A matéria já fez parte da pauta de discussão e votações no colegiado, mas um pedido de verificações de quórum interrompeu a sessão.

### **Obrigações dos sindicatos**

O colegiado pode votar também o PL 195/07 do deputado Sandes Júnior (PP-GO), que "altera a redação do caput e § 1º do art. 588 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)". A proposta transfere do Ministério do Trabalho e Emprego para as entidades sindicais a obrigação de comunicar à CEF as alterações administrativas e estatutárias que ocorrerem em sua estrutura. O relator é o deputado Wolney Queiroz (PDT-PE) e seu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A comissão se reúne às 14h30 desta terça-feira (24).

*CTASP*

### **Terceirização: projeto pode ser apreciado na Comissão de Trabalho**

A Comissão de Trabalho pode votar nesta quarta-feira (25) o PL 4.330/04, do deputado Sandro Mabel (PR-GO), que "dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes". O relator e presidente do colegiado é o deputado Silvio Costa (PTB-PE). O parecer do projeto ainda não foi disponibilizado pela relator, que deverá proferir durante a reunião.

*CDEIC*

### **PL proíbe caixa de supermercado de empacotar mercadoria**

A Comissão de Desenvolvimento Indústria e Comércio pode votar nesta quarta-feira (25) o PL 353/2011 do deputado Vicentinho (PT-SP). A matéria proíbe o caixa de supermercado de exercer a função de empacotador, concomitantemente. O relator é o deputado Luís Tibé (PTdoB-MG) e seu parecer é pela aprovação da proposta. A comissão se reúne às 9h30 no plenário 5 do anexo II da Câmara dos Deputados.

## **Plenário Senado Federal**

### **Minas e Energia**

Senadores iniciam semana com pauta trancada pela Medida Provisória 515/10, que concede crédito extraordinário de R\$ 26,6 bilhões a 20 ministérios, órgãos do Executivo, empresas estatais e Poder Judiciário. São R\$ 22,3 bilhões destinados a investimentos de empresas estatais vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, como a Petrobras, para serem aplicados em investimentos de 36 órgãos e empresas do setor. A MP tem como relator o senador Jorge Viana (PT-AC) que deverá ser votada até o dia 1º de junho, quando perderá a validade.

### **Órgãos públicos**

A Lei Geral de acesso à informação está na pauta do plenário. Com previsão de discussão em turno único, o PLC 41/2010, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), cria procedimentos a serem observados pelos órgãos públicos para garantir o acesso à informação previsto na Constituição Federal. A matéria foi aprovada na CDH, CCT e CCJ e teve urgência aprovada pelo plenário do Senado.

## **PEC da MPs**

Plenário iniciará discussão da proposta de emenda à Constituição (PEC 11/11), do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), que altera o procedimento de exame das medidas provisórias (MPs) no Congresso. A primeira sessão de discussão da matéria será feita na terça-feira (24). A segunda sessão de discussão está marcada para quarta-feira (25). A terceira, quarta e quinta sessões de discussão serão feitas, respectivamente, nas sessões plenárias de quinta-feira (26), terça-feira (31), e quarta-feira (1/06).

## **Comissões do Senado Federal**

### *CAE*

#### **Plano de saúde do trabalhador empresário quer desconto**

Na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos o PLS 193/2010, do ex-senador Jorge Yanai (DEM-MT), que altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para aumentar em 30% o montante dedutível, na apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, das despesas com seguros e planos de saúde, e dispõe sobre a concessão às pessoas jurídicas de selo e certificado de excelência no cuidado com a saúde do empregado. A relatora, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), apresentou parecer pela rejeição da matéria.

### **Aviso prévio**

Senadores pretende isentar da contribuição previdenciária a importância recebida a título de aviso prévio indenizado. Trata-se do PLS 209/2009, do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. O relator da matéria, senador Gim Argello (PTB-DF), apresentou parecer favorável. Caso seja aprovada, segue para a Câmara dos Deputados.

A reunião inicia às 10 horas, na terça (24), na sala de reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, anexo II.

### *CAS*

#### **Política de emprego para os trabalhadores experientes**

Na Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social (CASEMP) haverá debate sobre política de emprego para os trabalhadores experientes a partir de 45 anos de idade. O autor, senador Paulo Paim (PT-RS), debaterá o tema com as seguintes autoridades:

- **Rodolfo Peres Torelly:** Diretor do Departamento de Emprego e Salário, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- **Maria Emília Veras:** Coordenadora-Geral de Estatística do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- **Robson Braga de Andrade:** Presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI);

- **Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho:** Diretor-Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-NACIONAL)
- **Jeferson Luiz Faria Soares:** Representante do Grupo de Estudos dos Trabalhadores Experientes;
- **Lourenço Ferreira do Prado:** *Coordenador Nacional Interino do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST);*
- **Antonio Rocha da Silva:** Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA)
- **Luiz Gonzaga Bertelli:** Presidente Executivo do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- **Dinaquel Milaine da Costa Ferreira:** Gerente da Agência do Trabalhador de Planaltina-DF, do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

O debate será na terça (24), a partir das 9h, na ala Alexandre Costa, anexo II.

### **Pensão por morte**

Está em pauta para votação parecer do senador Roberto Requião (PMDB-PR), com voto favorável ao PLS 466/2003, do senador Paulo Paim (PT-RS), que altera o artigo 74 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, estabelecendo que a pensão por morte devida a partir do óbito do segurado.

### **Tempo de serviço do trabalhador**

Na pauta do colegiado para deliberação, o PLS 302/2006, do senador Paulo Paim (PT-RS), que modifica o art. 45 da Lei nº 8.212 e art. 96 da Lei nº 8.213, ambas de 25 de julho de 1991, para dispensar, do pagamento de multa para contagem recíproca de tempo de serviço o segurado que tenha exercido atividade dispensada do registro previdenciário obrigatório. O relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), apresentou parecer favorável ao projeto.

### **Trabalho do idoso**

Consta na pauta da CAS para votação, o PLS 314/2007, da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) que altera a Lei nº 9.029, de 1995, para vedar a fixação de limite etário máximo e outras práticas discriminatórias, na admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho do idoso e dá outras providências. A matéria teve parecer favorável do relator, senador Sérgio Petecão (PMN-AC).

### **Licença para capacitação profissional**

Os senadores poderão votar o PLS 28/2008, do senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que criou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para instituir a licença para capacitação profissional. O relator, senador Gim Argello (PTB-DF), apresentou parecer favorável.

### **Contribuição dos garimpeiros**

Na pauta do colegiado, o PLS 34/2010, do ex-senador Gilberto Goellner (DEM-MT), que acrescenta art. 51-A na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências. O relator, senador Eduardo Braga (PMDB-AM), apresentou parecer favorável.

### **Benefício de auxílio-doença**

Outro item na pauta para discussão e votação é o PLS 89/2010, do senador Paulo Paim (PT-RS), que obriga a realização de exame médico pericial para suspensão de pagamento do benefício de auxílio-doença, e dá outras providências. O relator, senador Eduardo Amorim (PSC-SE), apresentou parecer favorável.

### **Profissão de Taxista**

A CAS poderá votar o PLS 42/2011, do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), que regulamenta a profissão de taxista. O relator, senadora Ana Amélia (PP-RS), apresentou parecer favorável ao projeto.

### **Jornada do trabalhador rural**

Os senadores poderão votar o PLS 426/2007, da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para dispor sobre a jornada de trabalho do trabalhador rural. O relator, senadora Marina Serrano (PSDB-MS), apresentou parecer pela aprovação do projeto.

### **Profissão de técnica em sistema de segurança**

Em pauta para votação, o PLS 660/2007, do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), que dispõe sobre o exercício da profissão técnico em sistema de segurança e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão. Foi apresentado parecer o senador Cícero Lucena (PSDB-PB) favorável ao projeto.

### **Seguro de acidente do trabalho e aposentadorias especiais**

Já o PLS 39/2011, do senador Clésio Andrade (PR-MG), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, pretende fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros. A CAS poderá votar o parecer pela aprovação, do relator, senador Gim Argello (PTB-DF).

### **Inobservância das normas trabalhistas**

Consta na pauta para deliberação, o PLS 176/2003, do senador Paulo Paim (PT-RS), que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de dispor sobre indenização em caso de inobservância das normas trabalhistas. A relatora,

senadora Benedito de Lira (PP-AL), apresentou parecer que recomenda rejeição da matéria.

### **Teletrabalho**

Os senadores poderão votar o PLC 102/2007, do ex-deputado Eduardo Valverde (PT-RO) que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios de telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos. Matéria tem parecer favorável apresentado pelo relator, senador Casildo Maldaner (PMDB-SC).

### **Previdência Complementar**

Na pauta do colegiado, o PLS 154/2010 (Complementar), do senador Pedro Simon (PMDB-RS), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar incluindo inciso V no art. 33 da Lei Complementar nº 109/2001, para determinar que os investimentos dos fundos de pensão que atinjam dez por cento do seu patrimônio sujeitam-se a prévia e expressa autorização da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência; inclui § 3º no mesmo artigo condicionando as reorganizações societárias dos fundos de pensão, retiradas de patrocinadores, transferências de patrocínio, de grupo de participantes e de planos de reservas entre os fundos, além dos investimentos citados, também à prévia autorização pela maioria absoluta dos beneficiários e assistidos dessas entidades. O relator, senador Humberto Costa (PT-PE), apresentou parecer pela rejeição.

### **Profissão de Optometrista**

Consta na pauta para votação o requerimento dos senadores Lindbergh Farias (PT-RJ), Casildo Maldaner (PMDB-SC), Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) e Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) para realização de duas audiências públicas para a instrução do Projeto de Lei do Senado n.º 234, de 2010, que “dispõe sobre a profissão de optometrista e dá outras providências”.

### **Programas prioritários do MTE**

Na pauta o requerimento da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) que convida para comparecer na Comissão de Assuntos Sociais, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Roberto Lupi, para apresentar as diretrizes e os programas prioritários do MTE para o biênio 2011/2012.

A reunião inicia às 9h, na quarta (25), sala Florestan Fernandes, do plenário 9, da ala Senador Alexandre Costa, anexo II.

*CCJ*

### **Despachantes Documentalistas**

Na pauta da Comissão de Constituição e Justiça, o PLC 28/2010, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que Altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes

Documentalistas no sentido de criar prerrogativas do Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil (CFDD/BR) e dos Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas dos Estados e do Distrito Federal (CRDD); da atribuição de personalidade jurídica de direito público aos referidos conselhos; da limitação de um único CRDD por unanimidade federativa; de autorização para fixação e cobrança de contribuições anuais; da competência do Conselho Federal para normatização de habilitação para autuação como Despachante Documentalista; da aplicação subsidiária das normas de direito administrativo e direito civil. O relator, senador Gim Argello (PTB-DF), apresentou parecer favorável ao projeto. A matéria ainda será analisada pela CAS, decisão terminativa.

### **Eleição de membros dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade**

Na pauta o PLS 127/11, do senador Romero Jucá (PMDB-RR), que altera o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.040/69, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A reunião inicia às 10h, na quarta (25), sala de reuniões nº 3, da Ala Alexandre Costa, anexo II.

### **Sessão celebra os 70 anos da Justiça do Trabalho**



Os senadores realizaram, em Plenário, sessão comemorativa dos 70 anos de criação da Justiça do Trabalho no Brasil. A homenagem foi sugerida pelos senadores José Pimentel (PT-CE) e Eunício Oliveira (PMDB-CE).

A Justiça do Trabalho foi instituída formalmente em 1939 (Decreto-Lei 1.237/39), mas só veio a ser efetivamente instalada em 1º de maio de 1941, quando começou a funcionar como órgão autônomo do Poder Executivo. A legislação atribuiu função jurisdicional aos órgãos da Justiça do Trabalho, que passaram a executar suas próprias decisões, independente do ingresso das partes na Justiça Comum.

A sessão é presidida por Eunício Oliveira.



As primeiras normas de proteção ao trabalhador no Brasil datam da última década do século 19, como é o caso do Decreto 1.313, de 1891, que regulamentou o trabalho dos menores de 12 a 18 anos. Em 1907, foi instituída uma lei que tratou da sindicalização rural e, em 1917, foi criado o Departamento Nacional do Trabalho como órgão fiscalizador e informativo.

Posteriormente, em 1932, surgiram as Juntas de Conciliação e Julgamento, que eram compostas por juízes classistas, representantes dos empregados e empregadores, e por um juiz presidente, indicado pelo governo. Essas juntas funcionaram até 1999, quando uma emenda constitucional as transformou em Varas do Trabalho.

A denominação Justiça do Trabalho surgiu na Constituição de 1934, embora não tenha sido logo instalada, pois o Congresso passou longo tempo discutindo o projeto de lei que a estruturava. A demorada discussão sobre a representação classista foi, inclusive, uma das razões alegadas para o fechamento do Congresso e a implantação do Estado Novo, em 1937.

A Constituição de 1937, que substituiu a de 1934, manteve a Justiça do Trabalho na esfera administrativa. A sua criação só ocorreu, portanto, com o Decreto-Lei 1.237/39, vindo a ser implantada dois anos depois. Com a Constituição de 1946, a Justiça do Trabalho passou a ser um órgão do Poder Judiciário e, finalmente, no dia 9 de setembro daquele ano, por meio do Decreto-Lei 9.797, a Justiça do Trabalho não só passou a integrar o Judiciário, mas seus integrantes também ganharam poderes e garantias inerentes à magistratura, tais como irredutibilidade de subsídios e vitaliciedade no cargo.

### **Estrutura**

De acordo com o artigo 111 da atual Constituição, a Justiça do Trabalho está estruturada em três graus de jurisdição: a primeira instância, com as Varas do Trabalho; a segunda instância, composta por 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs); e a chamada instância extraordinária, representada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

As Varas do Trabalho - que substituíram as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, a partir da Emenda Constitucional 24/99 - julgam apenas dissídios individuais, a partir de reclamação trabalhista por questões controversas entre empregados e empregadores. Atualmente, existem no país, segundo o TST, 1.327 Varas do Trabalho. A Lei 10.770/03 criou, no entanto, mais 269 Varas em diversas regiões para serem instaladas conforme a necessidade.

Os **24 TRTs** julgam recursos ordinários contra as decisões das Varas do Trabalho, ações ordinárias (dissídios coletivos de categorias de sua área de jurisdição), ações rescisórias e mandados de segurança contra atos de seus juízes. Segundo dados do TST, os TRTs têm, ao todo, 493 juízes distribuídos

pelas 24 regiões trabalhistas. O maior número de juízes encontra-se em São Paulo, com 94, vindo em seguida o Rio de Janeiro, com 54, e Minas Gerais, com 36. As regiões com menor número de juízes tem, pelo menos, oito, entre as quais estão Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Com sede em Brasília e jurisdição em todo o país, o TST tem como principal função uniformizar a jurisprudência trabalhista. É composto por 27 ministros, nomeados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado. Julga recursos ordinários e agravos de instrumento contra as decisões dos TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos as suas decisões e ações rescisórias. **Fonte: Portal do Senado Federal**

Cordialmente,

**José Augusto da Silva Filho**

**Diretor 1º Secretário da CNTC**

[cntc@cntc.com.br](mailto:cntc@cntc.com.br) ou [augusto@cntc.com.br](mailto:augusto@cntc.com.br)

( Work Tel#: (61) 3217-7102)

Fax#: (61) 3217-7122

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO**

Visite nossos Sites <http://www.cntc.com.br>